



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1234/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço em favor da servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

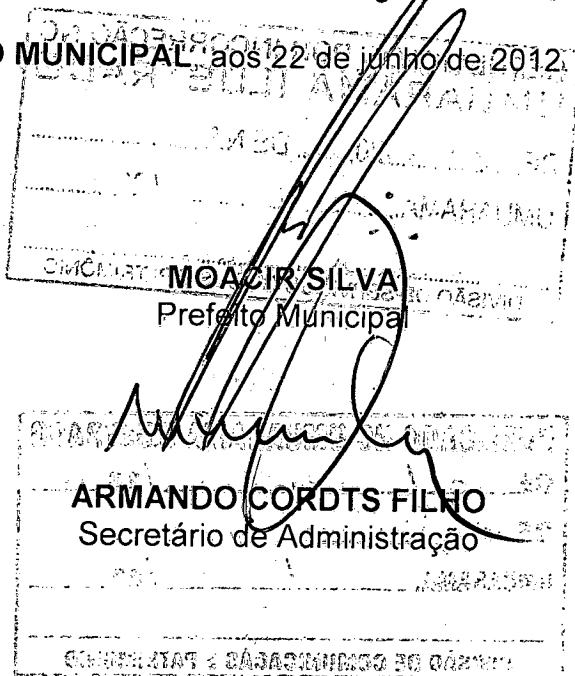
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 6084 de 12 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.815.674-4 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 034.705.119-77, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 05 de janeiro de 2009 a 01 de junho de 2012 perfazendo um total de 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 12 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2012.



AMARU DE UMUARAMA

AMARU DE UMUARAMA

AMARU DE UMUARAMA

DO

de 15 de

de 15 de

de 15 de

de 15 de

de 15 de

de 15 de

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/07/2012 DE N.º 9531
UMUARAMA, 19/07/2012
Bruno J. Gama
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/1 Junho /2012
DE N.º 9513
UMUARAMA, 28/1 Junho /2012
Bruno J. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO